Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº5 /2018

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO,da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Especiais 2018.2.

Art. 1° - Fixar o período de 16 a 23 de julho do ano corrente para a entrega dos documentos para matrícula como aluno Especial e Visitante do 2º semestre de 2018, conforme anexos.

Parágrafo primeiro: Considera-se Aluno Especial:

I - o aluno portador de diploma de curso superior, devidamente reconhecido no Brasil, e que não esteja matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu.

II - o aluno que tenha participado ou esteja participando de Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), regularmente matriculado em curso superior de graduação, que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso.

Parágrafo segundo: Considera-se aluno Visitante, o aluno regularmente matriculado em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFMS ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 2ª - Estabelecer que a solicitação deverá ser feita por meio de Requerimento ao Programa para uma das disciplinas listadas abaixo:

- Modelos Estocásticos e de Equações Estruturais, 60 horas.

- Comportamento dos Consumidores de Alimentos, 60 horas.

- Controle Gerencial, 60 horas.

- Sustentabilidade nas organizações, 60 horas.

- Análise Multivariada de Dados, 60 horas.

Art. 3ª - Para solicitar a matrícula é necessário realizar o envio dos documentos via e-mail para ppgad.propp@ufms.br, em formato PDF e em arquivo separados, o requerimento de matrícula de aluno especial ou de aluno visitante preenchido e todos os documentos listados no anexo desta Resolução.

Art. 4ª – A definição do número de vagas para aluno especial e visitante será determinado pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 5ª – O professor responsável definirá o deferimento ou indeferimento das matrículas solicitadas.

Art. 6ª - O resultado do processo seletivo de aluno especial e visitante será divulgado no dia 30 de julho no site do Programa https://ppgad.ufms.br/.

Art 7ª- Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do Programa, ppgad.propp@ufms.br, em até no máximo 24 horas após a publicação dos resultados.

Art. 8ª- Os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos originais, conforme art 3ª, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, situado na av Filinto Muller, nº 1555 unidade 10 ESAN/UFMS, nos dias 31 de julho e 01 de agosto das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, e realizar o cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS https://posgraduacao.ufms.br/portal, para homologação.

Art. 9ª - A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a coordenação do Programa não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 10ª - O Colegiado de Curso homologará o resultado.

THELMA LUCCHESE CHEUNG

ANEXO I

REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO

ALUNO ESPECIAL – 2018/1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

( ) Deferido ( ) Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Especial: **PPGAD/ESAN**

Nome do Candidato	
Disciplina:	

Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Já cursou como aluno especial outra(s) disciplinas do Programa de Pós-graduação em Administração? Se sim, escreva o nome da disciplina, professor responsável e semestre em que

foi cursada a mesma. _____ _____
Data: Nome do Candidato: Assinatura:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL

- Requerimento impresso e devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Histórico escolar da graduação, certidão, declaração ou equivalente, que comprove ter cursado pelo menos setenta e cinco por cento da carga horária total do curso, para candidatos não graduados; e
- Comprovante de participação em Programas de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI /PIVIC), Programa de Iniciação a Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), para candidatos não graduados.
- histórico escolar e do diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Histórico escolar e do diploma de mestre, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos que possuem o titulo de mestre;
- Currículo Lattes, atualizada.

ANEXO II

REQUERIMENTO PROCESSO SELETIVO

ALUNO VISITANTE – 2018/2

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

( ) Deferido ( ) Indeferido

Rubrica ou assinatura do professor:

Processo Seletivo – Aluno Visitante: **PPGAD/ESAN**

Nome do Candidato	
Disciplina:	
Justificativa e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nome do Candidato: Assinatura: Nome do curso e instituição: Nome do Orientador: Assinatura do Orientador: Assinatura do professor responsável pela disciplina solicitada:	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PARA MATRÍCULA DE ALUNO VISITANTE

- Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível.
- Documento de identidade oficial legível, frente e verso, somente para brasileiros;
- CPF
- Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- Certificado de Reservista, somente para brasileiros do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Passaporte, somente para estrangeiros;
- Diploma de graduação, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos graduados;
- Diploma de mestrado, certidão, declaração ou equivalente, frente e verso, para candidatos mestre;

- Declaração de matricula de 2018.2 do programa em que é aluno regular.
- Documento oficial com a indicação do orientador programa em que é aluno regular.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RECURSO

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____h_____

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Programa de Pós-Graduação em Administração, Mestrado e Doutorado.**

Nº de Inscrição:	
Objeto do recurso: **(etapa)**	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Data: Nº de Inscrição: Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por **Thelma Lucchese Cheung**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 05/07/2018, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597406** e o código CRC **DAB3446E**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.025111/2018-01 SEI nº 0597406